



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO N.º 005/2008-CPPG/CEPE

Dispõe sobre a aprovação ad referendum da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, da prorrogação da terceira turma do curso de Especialização em Ensino-Aprendizagem de Línguas e Literatura.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designado pela Portaria n.º 087/GR, de 14/04/2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Memorando n.º 010-08-CEEALL/CENCEL/UFRR, de 26.jun.2008,

RESOLVE:

Art. 1.º. Aprovar *ad referendum* a prorrogação da terceira turma do curso de Especialização em Ensino-Aprendizagem de Línguas e Literatura, pelo período de 02.jul.2008 a 01.out.2008.

Art. 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima, 27 de junho de 2008.

Prof. Dr. Luiz Alberto Pessoni
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

*Certifico que esta Resolução
foi publicada no Mural
da UFRR em: / /2008*